



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 023/12-CFT

Brasília, 14 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade.**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 163, I, do Regimento Interno, comunico a V.Exa. que, em reunião ordinária realizada hoje, 14/03/12, declarei prejudicado o Projeto de Lei nº 7.748/10, do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente



ATO DO PRESIDENTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 163, I, c/c o art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **DECLARO PREJUDICADO o Projeto de Lei nº 7.748/2010**, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, para alterar a base de cálculo da contribuição à Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional (CCCCN)”, em atendimento ao Of. 247/2011-GDPV, do senhor Deputado Pepe Vargas, por considerar que a proposição perdeu a oportunidade, em razão de a matéria ter sido atendida com a promulgação da Lei nº 12.546, em 14 de dezembro de 2011.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2012.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente